



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 06/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 14/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Eimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

REFORMAS ESTRUTURAIS NA PINTURA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE.

Justificativa:

O posto de saúde do Bairro Nova Rio Brilhante desempenha um papel fundamental no atendimento à saúde da população local, sendo um ponto de referência para os moradores em busca de serviços médicos e odontológicos. Contudo, a estrutura atual da pintura encontra-se visivelmente desgastada, comprometendo a imagem do local e, conseqüentemente, a experiência de quem necessita utilizar os serviços.

A falta de manutenção na pintura pode afetar a percepção de cuidado e acolhimento por parte dos usuários, além de impactar na conservação da estrutura do posto. A revitalização da pintura trará não apenas melhorias estéticas, mas também contribuirá para um ambiente mais agradável, acolhedor e propício ao atendimento à saúde.

Diante disso, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos reforçar a necessidade de uma reforma estrutural na pintura do posto de saúde, garantindo melhores condições para os moradores do Bairro Nova Rio Brilhante.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 24/01/2025 - 17:45:02

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: